



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Comissão do processo de inscrição e seleção de estudantes da ESEBA

Rua Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2903 - sorteio@eseba.ufu.br



OFÍCIO Nº 12/2024/CSORTEIOESEBA/DIRESEBA/ESEBA/REITO-UFU

Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

Aos(Às) pais, mães ou os/as responsáveis legais dos candidatos

**Assunto: Resultados dos recursos relativos à não homologação do direito à vaga sorteada - edital DIRESEBA Nº 1/2023.**

Senhores(as) pais, mães ou os/as responsáveis legais do(a) candidato(a),

**A DIREÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - ESEBA/UFU** divulga o resultado do recurso impetrado relativo à não homologação do direito à vaga sorteada, mediante entrega dos documentos comprobatórios e outros procedimentos conforme disposto nos Editais DIRESEBA Nº 3/2023 - Perfil Socioeconômico:

Posição	Inscrição	Candidato	Nascimento	CPF Resp. Legal	Resultado do Recurso
<b>1º Período - M1 - PSE - LISTA DE ESPERA</b>					
5	2357 - 690	KAUÃ	14/05/2019	*****8621	Indeferido

Atenciosamente,

NÚBIA SILVIA GUIMARÃES

Diretora Pró Tempore ESEBA-UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 3967 de 08/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silvia Guimarães, Diretor(a)**, em 17/09/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5707414** e o código CRC **89D4F61E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.064412/2023-61

SEI nº 5707414